



CENTRO DE ARBITRAGEM
DO SECTOR AUTOMÓVEL



PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

2017

I. A actividade de Informação, Mediação, Conciliação e Arbitragem

| ACTIVIDADES | OBJECTIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS | DESCRIÇÃO |
|--|---|--|
| 1. Recepção, triagem e resposta a pedidos de informação individuais apresentados por consumidores, cidadãos e empresas | <ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para um nível acrescido de acesso dos consumidores, das empresas e dos cidadãos à justiça; • Facultar mecanismos de resolução de conflitos eficazes, numa óptica de melhoria permanente dos serviços prestados; | O CASA recebe pedidos de informação, telefónicos, presenciais e por escrito (email, site e facebook, carta e fax) e reencaminhadas por outras entidades (DGC, ASAE, Associados, CIAC's, Centros de Arbitragem, Câmaras Municipais), que distribui pelos juristas que compõem o Serviço de Apoio Jurídico, que responde, esclarecendo os intervenientes sobre os seus direitos e deveres no quadro das relações que estabelecem |
| 2. Recepção, instrução e resolução de processos de reclamação | <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar serviços céleres, que garantam o acesso a uma justiça pronta e efectiva; | O CASA recebe processos de reclamação, telefónicos, presenciais e por escrito (email, site, carta e fax), dentro da sua área de competência material, que distribui pelos juristas que compõem o Serviço de Apoio Jurídico, para serem encaminhados para os procedimentos de resolução de conflitos disponibilizados pelo Centro: mediação, conciliação e arbitragem |
| 3. Resolução de processos de reclamação através da mediação | <ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a diminuição da conflitualidade e pacificação das relações comerciais na área de competência do Centro; | O CASA disponibiliza um serviço de mediação presencial em Lisboa, Braga, Leiria, Porto e Viana do Castelo, através de um corpo de mediadores inscritos nas listas do Ministério da Justiça, através do qual se garante às partes que os acordos obtidos têm força executiva |
| 4. Resolução de processos de reclamação através da conciliação | <ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para aliviar a carga de processos nos tribunais judiciais | O CASA disponibiliza um serviço de conciliação, prévio ao Tribunal Arbitral, promovido pela Directora do Centro, com vista à resolução não contenciosa dos litígios que não obtiveram resolução em sede de mediação |
| 5. Tribunal Arbitral | <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o número de processos sujeitos a arbitragem | O CASA tem um Tribunal Arbitral, que resolve por conciliação e arbitragem os processos que não obtiveram resolução numa fase anterior, desde que exista convenção de arbitragem |

| ACTIVIDADES | OBJECTIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS | DESCRIÇÃO |
|---|--|--|
| 6. Resolução de processos de reclamação de consumo através a Plataforma de RLL (resolução de litígios em linha) | <ul style="list-style-type: none"> Cumprir as obrigações impostas pelas alíneas e) e g) do artº 6º da Lei 144/2015, que obriga as entidades de RAL a “Aceitar litígios nacionais e transfronteiriços, designadamente os litígios abrangidos pelo Regulamento (UE) n.º 524/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, sobre a resolução de litígios de consumo em linha (online)” e a “Aderir à plataforma eletrónica de resolução de conflitos em linha (online)” criada pelo citado Regulamento | <p>O CASA foi notificado pelo Estado português à Comissão Europeia como entidade de RAL que integra a lista a que alude a Lei 144/2015 e, nesse contexto, passou a integrar a rede de entidades que através da Plataforma de Resolução de Litígios em Linha, disponibilizam a resolução de conflitos de consumo on-line, entre consumidores da união europeia (nacionais ou não) e empresas nacionais. Todo o procedimento é autuado através da referida Plataforma que, entre outras funcionalidades, disponibiliza tradução automática e simultânea de todas as comunicações estabelecidas entre a entidade de RAL e as partes, de forma a que todos se expressam e recebem as comunicações na sua língua materna.</p> |

3

Pedidos de informação individuais e processos de reclamação (3º trimestre)

| Informações Individuais | 2015 | 2016 | Var | Processos de reclamação | 2015 | 2016 | Var |
|------------------------------|--------------|--------------|--------|------------------------------|------------|--------------|-------|
| Pedidos de Informação | 1.718 | 5.761 | x 3.35 | Reclamações Entradas | 531 | 1.066 | x 2 |
| Telefónicos | 1.247 | 4.058 | x 3.25 | Resolvidas | 283 | 765 | x 2.7 |
| Pessoais | 68 | 93 | x 1.37 | por mediação | 272 | 759 | x 2.8 |
| Escritos | 403 | 1.610 | x 4 | por conciliação e arbitragem | 11 | 6 | - 45% |

II. Diminuição da pendência e redução da duração média dos processos

Enquadramento: No ano de 2016 verificou-se um aumento extraordinário do número de processos de reclamação registados e de pedidos de informação respondidos – para o dobro do valor do ano anterior que, em si mesmo, já resultava de um movimento de crescimento – resultante das acções de divulgação realizadas na sequência da entrada em vigor da Lei 144/2015.

4

| ACÇÕES | OBJECTIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| Aumentar o quadro de juristas do Centro | <ul style="list-style-type: none"> •Fixar a duração média de pendência dos processos arquivados entre 50 e 60 dias; •Reduzir em 10% o número de processos pendentes no final do ano, face ao número de processos tramitados, por comparação com o ano anterior. | <p>Para assegurar o nível de eficiência alcançado e trabalhar com vista ao aumento da mesma, é imprescindível aumentar o número de horas de trabalho desempenhado pelos juristas.</p> <p>Considerando as limitações de natureza orçamental, o CASA recorreu à Medida Estágio-emprego do IEFP, candidatando-se a 1 estágio, para iniciar em 2016 e se desenrolar no ano de 2017.</p> |

Actividade Processual no 3º trimestre de 2016 (por comparação com igual período do ano anterior)

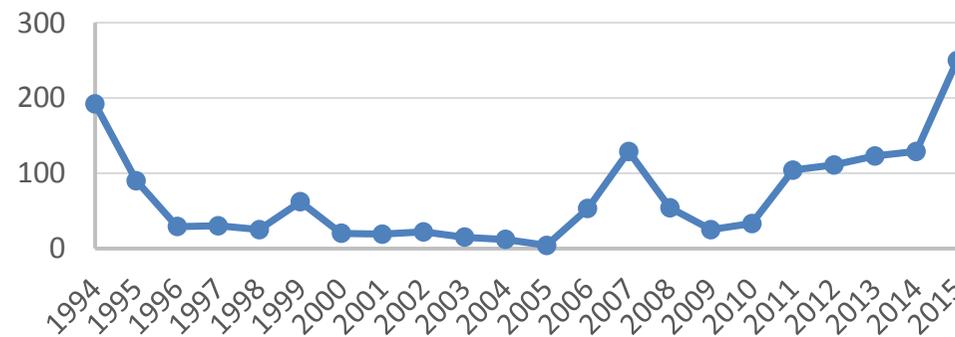
| PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO | 2015 | 2016 | Var |
|-------------------------------|------|-------|--------------|
| Provenientes do ano anterior | 70 | 163 | x 2.3 |
| Entrados no ano em referência | 531 | 1.066 | x 2 |
| Total de tramitados | 601 | 1.229 | x 2 |
| Arquivados | 510 | 1.009 | x 2 |
| Pendentes para o mês seguinte | 91 | 220 | x 2.4 |
| Pendentes face aos tramitados | 15% | 21% | + 6% |

III. Acções desenvolvidas para promover a adesão das empresas

| ACÇÕES | OBJECTIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS | DESCRIÇÃO |
|--|--|---|
| 1. Participar em Feiras, com stand próprio 2. Participar em eventos de associados 3. Distribuir folhetos | <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar as empresas de que a adesão ao Centro garante aos seus clientes a resolução efectiva de qualquer reclamação; • Difundir a ideia de que a adesão atribui um “selo de qualidade” à empresa, que constitui um valor acrescentado e um factor competitivo na prestação do seu serviço; • Promover contactos com empresas e difundir os serviços do CASA; • Reduzir o número de recusas das empresas reclamadas na utilização dos serviços disponibilizados pelo CASA | Assegurar a presença do CASA, com stand próprio: <ul style="list-style-type: none"> • na Expomecânica, Exponor, Matosinhos, em 2017, • no Salão Auto de Braga, PEB • nas Convenções e Encontros dos Associados |

Até ao final de 2015, o CASA contava com 1.583 empresas aderentes (já após actualização dos ficheiros e exclusão das empresas encerradas). No 3º trimestre de 2016, o CASA registou a adesão de 2.189 empresas, ou seja, em 2016 aderiram ao CASA mais empresas que em 21 anos de actividade. Em Setembro de 2016, o CASA contava com cerca de 3.800 empresas aderentes.

Adesões Anuais



IV. Contributos para a melhoria das práticas dos fornecedores de bens ou prestadores de serviços e facilitar o intercâmbio de informações e das melhores práticas

| ACTIVIDADES | OBJECTIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 1. Actualizar a necessidade e interesse na constituição do Grupo de Trabalho para elaboração do Código de Conduta para a venda de veículos, como estabelecido no ponto 7 da Resolução 128/2013 da Assembleia da República | <ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a resolução efectiva dos litígios no sector e para a pacificação das relações entre empresas e consumidores • Identificar problemas sistemáticos ou importantes que ocorram frequentemente | O CASA solicitou ao Secretário de Estado, a constituição do Grupo de trabalho referido na Resolução da AR e vai reiterar em 2017 o interesse na implementação da medida preconizada, até porque vai ao encontro do disposto na Lei 144/2015, que constitui a transposição de uma Directiva Comunitária |
| 2. Continuar a participar activamente na Comissão Técnica Ad-hoc para elaboração de uma norma portuguesa de qualidade para o sector da reparação automóvel, com base na Directiva 18/00 do CNQ e na legislação em vigor | e que conduzam a litígios entre consumidores e fornecedores de bens ou prestadores de serviços e propor recomendações sobre o modo como esses problemas podem ser evitados ou | O CASA participa, como Secretário, na comissão Técnica Ad-hoc a funcionar no seio do IPQ, com o objectivo de criar uma Norma para os serviços de reparação automóvel, situação que se vai manter no ano de 2017 |
| 3. Actualizar o “Guia sobre a Lei 144/2015”, solicitando a revisão da ASAE, para ser enviado através de e-mail marketing a todos os aderentes | resolvidos no futuro, a fim de melhorar as práticas dos fornecedores de bens ou prestadores de serviços e de facilitar o intercâmbio de informações e das melhores práticas | Para assinalar o 1º aniversário da entrada em vigor da Lei 144/2015, o CASA vai preparar uma edição actualizada e revista do Guia de Perguntas e Respostas sobre a Lei 144/2015, com o objectivo de auxiliar as empresas a cumprir adequadamente a Lei, contribuindo, desta forma, para os objectivos preconizados na própria Lei |
| 4. Iniciativa legislativa para instituição da arbitragem necessária nos litígios da competência do CASA, até €15.000,00 | <ul style="list-style-type: none"> • Cumprir o nº 2 do artº 9º da Lei 144/2015 | A arbitragem necessária é uma medida que pode contribuir para a prevenção e rápida resolução de conflitos, bem como para a redução da carga de processos nos tribunais judiciais, a racionalização de recursos no sector da Justiça e o financiamento do CASA |

V. Actividades de divulgação e promoção

| ACTIVIDADES | OBJECTIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS | DESCRIÇÃO |
|--|---|--|
| 1. Facebook – continuar a disponibilizar novos conteúdos 2. Site – manter em permanente actualização o site | <ul style="list-style-type: none"> •Fazer do CASA a entidade de referência nacional na resolução de conflitos do sector automóvel, ou seja, a primeira entidade na mente dos portugueses quando têm um litígio que envolve um automóvel; •Aumentar o conhecimento da população sobre o serviço de mediação e arbitragem com o objectivo de aumentar o número de arbitragens; •Sensibilizar as empresas do sector automóvel a aderirem ao Centro; •Sensibilizar os consumidores e os cidadãos em geral para preferirem as empresas aderentes do CASA, pois garantem que o conflito que surja será resolvido por um órgão específico de resolução de conflitos do sector. | Manter permanentemente actualizados os conteúdos do Site e facebook |
| 3. Envio de “releases” para a imprensa em geral e para os media do sector em particular, com matérias de interesse | | Em Março de 2017, enviar release com dados actualizados das empresas aderentes e informações complementares sobre as empresas do sector |
| 4. Envio de emails individualizados às empresas do sector | | Enviar a todas as empresas aderentes e outras que contem da base de dados do CASA, a edição actualizada e revista do Guia de Perguntas e Respostas sobre a Lei 144/2015 e outra informação de interesse para as empresas |
| 5. Execução e distribuição de dísticos (letreiros e autocolantes e certificados de adesão) | | Continuar a enviar para as empresas aderentes os dísticos para cumprimento das obrigações da Lei 144/2015 e para assinalar a qualidade de aderente do CASA |
| 6. Actualização da base de dados das empresas aderentes | | Concluir a tarefa de actualização da base de dados das empresas aderentes, para efeitos de publicação das listas actualizadas e para envio dos meios acima descritos |
| 7. Realização de workshops para empresas | | Realizar workshops na Expomecânica, a maior feira do sector para profissionais e na Mecânica, no Exposalão da Batalha e outros em colaboração com os Associados |
| 8. Realização de workshops para profissionais forenses | | Realizar 2 workshops em colaboração com a Ordem dos Advogados |

VI. Contributos para a constituição e fortalecimento da Rede de Arbitragem de Consumo e colaboração com os municípios

| ACTIVIDADES | OBJECTIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS | DESCRIÇÃO |
|--|---|--|
| 1. Manter a parceria com os outros Centros de Arbitragem, com vista a assegurar a descentralização do funcionamento do Tribunal Arbitral | | O CASA desloca o Tribunal Arbitral às localidades de residência das partes recorrendo, para o efeito, à cedência gratuita de salas privilegiando, sempre que possível, a utilização de instalações da rede de arbitragem de consumo |
| 2. Manter a parceria com o CIAB, com vista à realização da mediação presencial nos distritos de Braga e Viana do Castelo | <ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para o funcionamento da rede de arbitragem de litígios de consumo; • Assegurar uma justiça de | O CASA mantém uma parceria com o CIAB, através da qual, as mediações envolvendo residentes nos distritos de Braga e Viana do Castelo são asseguradas por aquele Centro de Arbitragem, que também recorre e utiliza a mediação praticada por profissionais acreditados pelo Ministério da Justiça, como procedimento de resolução de litígios |
| 3. Manter os contactos com as Câmaras Municipais, com vista a assegurar a descentralização do funcionamento do Tribunal Arbitral | <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o acompanhamento efectivo dos utentes, com vista à | Quando não existem Centros de Arbitragem da rede de arbitragem de consumo, com instalações nas localidades de residência das partes, o CASA solicita a cedência gratuita de salas às Câmaras Municipais |
| 4. Reencaminhamento de utentes para os Julgados de Paz | <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o acompanhamento efectivo dos utentes, com vista à | O CASA encaminha para os Julgados de Paz, os utentes que não puderam ver os litígios resolvidos no CASA, por motivo de recusa das empresas reclamadas |
| 5. Participar activamente nas reuniões com a tutela | <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o acompanhamento efectivo dos utentes, com vista à | Colaborar com a DGC nas questões relacionadas com o funcionamento da rede de arbitragem |
| 6. Organizar um workshop com a colaboração do Município e CIAC de Santarém | <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o acompanhamento efectivo dos utentes, com vista à | Divulgar informação útil a consumidores e empresas sobre as matérias da competência do CASA |

VII. Novas Ferramentas e Tecnologias de Informação e Comunicação

| ACTIVIDADES | OBJECTIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS | DESCRIÇÃO | MEIOS/RECURSOS |
|--|---|--|---|
| 1. Site (alojamento de dois domínios: www.centroarbitragemsectorauto.pt e www.arbitragemauto.pt) | Disponibilizar ferramentas de comunicação com os utentes e o público em geral, eficientes e actuais | O site do CASA, para além de ser uma ferramenta de comunicação, assume a relevância de ser imprescindível ao cumprimento das obrigações decorrentes da Lei 144/2015 | Despesas de: <ul style="list-style-type: none"> • Domínio (2) • Alojamento (2) • Actualização de conteúdos |
| 2. Facebook | | O Facebook é uma ferramenta privilegiada de comunicação com os utentes, empresas e com o público em geral | Despesas de actualização de conteúdos |
| 3. Actualização da base de dados digital de empresas aderentes | | Promover a actualização da base de dados de empresas aderentes e disponibilização da mesma em formato digital | Despesas de: <ul style="list-style-type: none"> • actualização da base • inserção no site |
| 4. Equipamento informático | Assegurar a eficácia dos equipamentos utilizados | Dos 7 postos de trabalho que existem no CASA, 4 estão obsoletos em termos informáticos, devido à idade do equipamento, que já não permite fazer upgrades em termos de software e hardware, pelo que é imprescindível a renovação | Aquisição de 2 postos de trabalho |
| 5. Renting e assistência de fotocopiadora, impressora de rede, fax e scanner, de rede | | Contratualizar a utilização dos equipamentos, através de contrato de renting e respectiva assistência técnica | Recurso a contrato de assistência para os equipamentos técnicos |
| 6. Prestar assistência à rede informática | | Contratualizar a utilização dos equipamentos, através de contrato de renting | |

VIII. Acções de Formação

| ACTIVIDADES | OBJECTIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS | DESCRIÇÃO |
|--|---|---|
| 1. Promover a realização de acções de formação | Assegurar a actualização de conhecimentos dos colaboradores do CASA; | O CASA realiza com a periodicidade mensal, acções de formação dirigidas aos juristas e aos mediadores sobre as temáticas mais actuais nas respectivas áreas |
| 2. Proporcionar a frequência de acções de formação | Garantir a qualidade dos serviços prestados aos utentes e ao publico em geral; Cumprir as obrigações decorrentes da Lei 144/2015 | O CASA vai inscrever os seus colaboradores nas acções de formação promovidas, gratuitamente, pela ou para a rede de arbitragem de litígios de consumo |

IX. Objectivos para 2017

NOTA PRÉVIA: Os objectivos para 2017 foram construídos com base nos resultados em 2015, atendendo ao facto de, no ano de 2016, o Centro ter recebido milhares de pedidos de informação decorrentes da entrada em vigor da Lei 144/2015 e das várias comunicações que efectuou sobre a matéria, circunstancialismo que não se repetirá.

Os objectivos de crescimento para 2017 têm por base o ano de 2015 e, em alguns casos, estabelecem-se metas que contemplam o dobro do crescimento estabelecido para um ano.

11

| ACTIVIDADE | 2015 | Objectivos para 2015 % | Resultados de 2015 % | OBJECTIVOS | |
|------------------------------------|-------|------------------------|----------------------|------------|--------------------------|
| | | | | 2017 | Objectivos face a 2015 % |
| RECLAMAÇÕES entradas | 796 | 8 | 21 | 955 | +20 |
| INFORMAÇÕES individuais | 2.558 | 10 | 10 | 3.105 | +20 |
| Mediações realizadas | 441 | | 21 | 551 | +25 |
| Conciliação perante DC | 2 | 5 | -71 | 8 | +10 |
| Conciliação e arbitragem | 12 | 10 | -233 | 34 | +20 |
| RESOLVIDOS face aos ARQUIVADOS | 60% | | 8 | 65% | +5 |
| Recusas face aos ARQUIVADOS | 21% | | -9 | 20% | -1 |
| NÃO RESOLVIDOS face aos ARQUIVADOS | 39% | | -7 | 35% | -4 |
| PENDENTES face aos TRAMITADOS | 19% | -10 | +9 | 15% | -4 |
| Pendência média em dias | 44 | 50-60 dias | -11 dias- 20% | 50-60 dias | 50-60 dias |
| RANKING Meios RAL | 4º | | -2 posições | | 3º |



ORÇAMENTO

RECEITAS

| RECEITAS | Executado Em 2015 | Previsão até 31.12.2016 | Orçamento 2017 |
|---|----------------------|----------------------------|-------------------|
| A- QUOTIZAÇÕES | € 14.750 | € 19.900 | € 18.200 |
| 1. ACAP | € 3.100 | € 3.100 | € 3.100 |
| 2. ANECRA | € 3.100 | € 3.100 | € 3.100 |
| 3. ARAN | € 1.550 | € 1.250 | € 2.500 |
| 4. CEPRA | € 2.500 | € 2.500 | € 2.500 |
| 5. DECO | € 2.500 | € 2.500 | € 2.500 |
| 6. ACP | € 2.000 | € 2.000 | € 2.000 |
| 7. PRP | | € 2.500 | € 2.500 |
| 8. Recuperação de quotas de anos anteriores | | € 2.950 | € 1.250 |
| B- SUBSÍDIOS | € 98.462 | € 99.619 | € 114.238 |
| 1. Subsídios do Estado | € 94.472 | € 97.624 | € 109.251 |
| 1.1 Ministério da Justiça | € 73.624 | € 73.624 | € 73.624 |
| 1.2 Direcção Geral do Consumidor (FPDC) | € 17.600 | € 24.000 | € 30.000 |
| 1.3 IEFP (Estágio Profissional) | € 3.248 | € 0 | € 5.627 |
| 2. Câmaras Municipais | € 3.990 | € 1.995 | € 4.987 |
| 2.1 Protocolos ano "0" | € 2.993 | € 998 | € 2.993 |
| 2.2 Protocolos de anos anteriores | € 998 | € 998 | € 1.994 |
| C- RECEITAS PRÓPRIAS | € 5.675 | 7.000 | 9.000 |
| Arbitragens e Taxas de Abertura de Processo | € 5.675 | € 7.000 | € 9.000 |
| D- OUTRAS RECEITAS | € 0 | € 0 | |
| Juros | € 0 | | |
| E- RESULTADO ORÇAMENTOS ANTERIORES | € 18.766 | € 11.711 | € 4.415 |
| 1. Resultado do Orçamento | € 13.541 | € 6.425 | -1.585 |
| 2. Acréscimos aos orçamentos de anos anteriores | € 5.225 | € 5.286 | € 6.000 |
| TOTAL DE RECEITAS | € 137.653 | € 138.230 | € 145.853 |
| SALDO DO ORÇAMENTO | € 6.425 | € 4.314 | € 2.699 |



DESPESAS

| DESPESAS | Executado Em 2015 | Previsão até 31.12.2016 | Orçamento 2017 |
|--|----------------------|----------------------------|-------------------|
| ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | |
| I- EQUIPAMENTO | € 1.230 | € 2.214 | € 1.200 |
| 1- Equipamento Informático | | € 2.214 | € 600 |
| 2- Mobiliário | € 1.230 | | € 600 |
| ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO | | | |
| I- DESPESAS DE FUNCIONAMENTO | € 28.799 | € 30.515 | € 32.170 |
| 1- Limpeza, Higiene e Conforto | € 457 | € 386 | € 450 |
| 2- Material de Escritório | € 975 | € 997 | € 1.096 |
| 3- Comunicações | € 4.942 | € 5.045 | € 5.548 |
| Telefone, Fax e Internet | € 4.007 | € 4.474 | € 4.920 |
| Correios | € 935 | € 571 | € 628 |
| 4- Transportes e Deslocações | € 776 | € 1.041 | € 1.500 |
| 5- Livros e Documentação Técnica | € 0 | € 150 | € 165 |
| 6- Conservação e Reparação | € 2.676 | € 3.410 | € 3.100 |
| 7- Ferramentas e Utensílios | € 49 | € 50 | € 55 |
| 8- Serviços Bancários | € 368 | € 347 | € 400 |
| 9- Seguro do Equipamento | € 97 | € 100 | € 100 |
| 10-Rendas | € 12.540 | € 12.560 | € 12.685 |
| 11-Limpeza | € 4.221 | € 4.424 | € 4.866 |
| 12-Electricidade | € 1.373 | € 1.663 | € 1.829 |
| 13-Água | € 325 | € 342 | € 376 |
| II- OUTRAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS | € 6.046 | € 14.053 | € 14.037 |
| 1- FEIRAS | € 2.831 | € 1.596 | € 2.930 |
| 2- OUTROS | € 1.468 | € 1.303 | € 2.810 |
| 3- Campanha Lei 144/2015 | | € 11.154 | € 4.902 |
| 4- Novas tecnologias | € 1.747 | | € 3.395 |



| | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|
| III- PESSOAL | € 80.678 | € 73.340 | € 80.268 |
| 1- Director do Centro | € 30.892 | € 29.374 | € 31.664 |
| 2- Arbitro | € 1.650 | € 3.150 | € 5.100 |
| 3- Juristas/Mediadores | € 23.377 | € 25.653 | € 25.500 |
| 4- Contabilista | € 3.288 | € 3.288 | € 3.370 |
| 5- Secretária | € 5.304 | € 5.022 | € 5.300 |
| 6- Apoio Administrativo | € 8.678 | € 6.413 | € 8.834 |
| 7- Encargos C/Estágio (Bolsa, sub.Ref e S.S.) | € 7.489 | | € 1.957 |
| 8- Formação | | € 440 | € 500 |
| IV- OUTROS ENCARGOS C/PESSOAL | € 14.167 | € 12.676 | € 14.768 |
| 1- Subsídio de Refeição | € 2.974 | € 2.461 | € 2.974 |
| 2- Encargos c/TSU | € 8.297 | € 7.014 | € 7.844 |
| 3- IVA (Arbitro e Juristas) | € 2.295 | € 2.669 | € 3.300 |
| 4- Seguro de Acidentes de Trabalho | € 351 | € 351 | € 400 |
| 5- Passes | € 249 | € 181 | € 250 |
| V- DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS | € 308 | € 1.118 | € 710 |
| 1- Encargos Conta Dinâmica | € 208 | € 208 | € 210 |
| 2- Juros de Mora e Compensatórios | | € 24 | € 100 |
| 3- Imprevistos | € 100 | | € 400 |
| 4- Quota da PRP | € 886 | € 886 | € 886 |
| TOTAL DE DESPESAS | € 131.228 | € 133.916 | € 143.153 |

Com o apoio de:

MAPA DE INVESTIMENTOS

| ACÇÕES | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |
|------------------------------------|-------------|-------------|-----------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|-------------|-----------------|---------------|-----------------|
| A - Equipamentos | | | | | | | | | | | | | |
| Equipamento Informático | | | | | | | | | | | 600,00 | | 600,00 |
| Mobiliário | | | | | | | | | 600,00 | | | | 600,00 |
| Subtotal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 0,00 | 600,00 | 0,00 | 1.200,00 |
| B - Divulgação | | | | | | | | | | | | | |
| Feiras Sector Automóvel (1) | | | | Porto | | | | | Braga | | | Leiria | 2.930,00 |
| Diversos | | | | 25,00 | | | | | | | 25,00 | | 50,00 |
| Refeições | | | | 250,00 | | | | | 30,00 | | 200,00 | | 480,00 |
| Honorários | | | | 770,00 | | | | | 140,00 | | 600,00 | | 1.510,00 |
| Deslocações/alojamento | | | | 320,00 | | | | | 120,00 | | 450,00 | | 890,00 |
| Campanha Lei 144/2015 | | | | | | | | | | | | | 4.902,00 |
| Letreiros | | | 550,00 | | | | | | | | | | 550,00 |
| Autocolantes | | | 1.075,00 | | | | | | | | | | 1.075,00 |
| Certificados Adesão | | | 562,00 | | | | | | | | | | 562,00 |
| CTT | | | 2.000,00 | | | | | | | | | | 2.000,00 |
| Etiquetas | | | 85,00 | | | | | | | | | | 85,00 |
| Envelopes | | | 480,00 | | | | | | | | | | 480,00 |
| Material escritório | | | 150,00 | | | | | | | | | | 150,00 |
| Subtotal | 0,00 | 0,00 | 4.902,00 | 1.365,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 290,00 | 0,00 | 1.275,00 | 0,00 | 7.832,00 |
| A transitar | 0,00 | 0,00 | 4.902,00 | 1.365,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 890,00 | 0,00 | 1.875,00 | 0,00 | 9.032,00 |

Com o apoio de:

| | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------|---------------|-----------------|-----------------|--------------|---------------|-----------------|--------------|---------------|--------------|-----------------|---------------|------------------|
| Transitado | 0,00 | 0,00 | 4.902,00 | 1.365,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 890,00 | 0,00 | 1.875,00 | 0,00 | 9.032,00 |
| C - Outros | | | | | | | | | | | | | |
| Workshops p/ Empresas (2) | | | | Porto | | | | | | | Leiria | | 1.270,00 |
| Diversos | | | | 25,00 | | | | | | | 25,00 | | 50,00 |
| Refeições | | | | 120,00 | | | | | | | 50,00 | | 170,00 |
| Deslocações | | | | 250,00 | | | | | | | 150,00 | | 400,00 |
| Formadores | | | | 400,00 | | | | | | | 250,00 | | 650,00 |
| Worshop C.M./CIAC | | | | | | | Santarém | | | | | | 450,00 |
| Refeições | | | | | | | 100,00 | | | | | | 100,00 |
| Deslocações | | | | | | | 100,00 | | | | | | 100,00 |
| Formadores | | | | | | | 225,00 | | | | | | 225,00 |
| Diversos | | | | | | | 25,00 | | | | | | 25,00 |
| Worshops Ordem dos Advogados | | | | | | Aveiro | | | | | Sintra | | |
| Deslocações | | | | | | 300,00 | | | | | 100,00 | | 400,00 |
| Diversos | | | | | | 25,00 | | | | | 25,00 | | 50,00 |
| Formadores | | | | | | 225,00 | | | | | 225,00 | | 450,00 |
| Convenção ANECRA | | | | | | | | | | | | Lisboa | 190,00 |
| Deslocações | | | | | | | | | | | 90,00 | | 90,00 |
| Honorários | | | | | | | | | | | 100,00 | | 100,00 |
| Subtotal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 795,00 | 0,00 | 450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 665,00 | 0,00 | 2.810,00 |
| D - Novas Tecnologias | | | | | | | | | | | | | |
| Base dados aderentes | 500,00 | 500,00 | 1.000 | | | | | | | | | | 2.000,00 |
| Marketing-digital | | | 800,00 | | | | | | | | | | 800,00 |
| Alojamento site | 324,60 | 24,60 | 24,60 | 24,60 | 24,60 | 24,60 | 24,60 | 24,60 | 24,60 | 24,60 | 24,60 | 24,60 | 295,20 |
| Subtotal | 824,60 | 524,60 | 824,60 | 24,60 | 24,60 | 24,60 | 24,60 | 24,60 | 24,60 | 24,60 | 24,60 | 24,60 | 3.395,20 |
| TOTAL | 524,60 | 524,60 | 5.726,60 | 2.184,60 | 24,60 | 474,60 | 24,60 | 24,60 | 914,60 | 24,60 | 2.564,60 | 24,60 | 15.237,20 |